



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05453/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 38.054,34 (trinta e oito mil e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000032 - ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA**

00235 - 10.305.1005.2027 - 33903000 ..... 2.782,74

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000040 - PISO ESTRATEGICO-GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS.**

00235 - 10.305.1005.2027 - 33903000 ..... 6.966,60

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00251 - 10.302.1003.2291 - 31901100 ..... 17.209,65

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00252 - 10.302.1003.2291 - 31901300 ..... 11.095,35

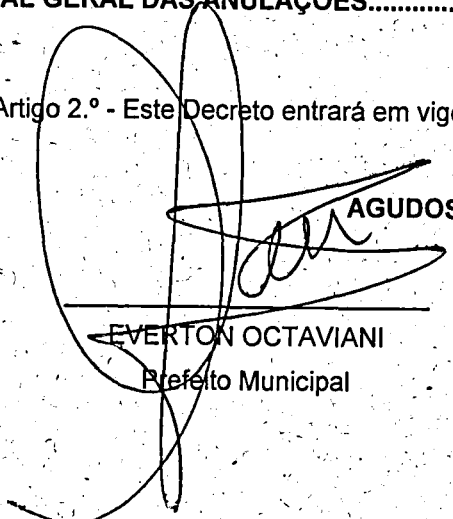
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.054,34**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.054,34**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de dezembro de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal